



PORTARIA Nº 128 DE 05 DE MAIO DE 2017

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 714 de 23 de agosto de 2005,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar o senhor **ALTAIR LUIZ FETZNER**, Secretário Municipal Agricultura e Meio Ambiente, a deslocar-se para a cidade de Curitiba - PR, nos dias 11 e 12 de maio do corrente, para participar do "Encontro Paranaense dos Secretários Municipais de Agricultura e Meio Ambiente".

§ 1º: Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a empenhar o valor correspondente a 02 (duas) diárias para o servidor, para cobertura das despesas.

§ 2º: O servidor utilizará transporte rodoviário (ônibus) como meio de transporte até Curitiba - PR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 05 DE MAIO DE 2017.

Hilário Jaco-Willers
Prefeito Municipal